



Diário Oficial do LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Xique-Xique - BA

Segunda-feira • 13 de novembro de 2023 • Ano VII • Edição Nº 369

SUMÁRIO



QR CODE

GABINETE DO PRESIDENTE	2
ATOS OFICIAIS	2
ATA (TERMO DE TRANSMISSÃO DE CARGO 2023)	2
DECRETO LEGISLATIVO (Nº 336/2023)	3
DECRETO LEGISLATIVO (Nº 337/2023)	4
EDITAL (AUDIÊNCIA PÚBLICA - LOA (LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL) Nº 007/2023)	5

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



IMPRENSA
OFICIAL
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS



GESTOR: JAMISOM PINHEIRO MEIRA

<http://cmxiquexiqueba.imprensaoficial.org/>

ÓRGÃO/SETOR: GABINETE DO PRESIDENTE

CATEGORIA: ATOS OFICIAIS

ATA (TERMO DE TRANSMISSÃO DE CARGO 2023)



**PREFEITURA
XIQUE-XIQUE**
TRABALHO SÉRIO, FUTURO CERTO.

GABINETE
DO PREFEITO

ATA DE TRANSMISSÃO DE CARGO DE PREFEITO MUNICIPAL

Ata de Transmissão do Cargo de Prefeito para o Vice-Prefeito em virtude de ausência do Município do Prefeito Municipal, entre os dias 13 e 27 de novembro de 2023.

Aos 09 (nove) dias do mês de novembro do ano de 2023 (dois mil e vinte e três), no saguão do Edifício José Peregrino, Prédio da Prefeitura Municipal de Xique-Xique, Estado da Bahia, às 11:00 (onze horas), compareceram o Sr. Jamison Pinheiro Meira, Presidente da Câmara de Vereadores, que preside esta sessão solene; o Sr. Reinaldo Teixeira Braga Filho, Prefeito; o Sr. Eliécy Felix Tarrão, Vice-Prefeito; o Sr. Osvaldo Barbosa, Secretário de Administração, Planejamento e Finanças; o Sr. Diogo Santiago da Costa, Procurador-Geral, além das demais autoridades, vereadores, secretários, diretores e servidores deste Município de Xique-Xique, conforme lista de presença no encerramento desta Ata, para a transmissão do cargo de Prefeito Municipal para o Vice Prefeito, em virtude de ausência do Prefeito deste Município, requerida e comunicada à Câmara de Vereadores, que autorizou o afastamento por tempo determinado, por meio do Decreto Legislativo nº 337, de 09 de novembro de 2023, entre os dias 13 e 27 de novembro de 2023, com base no Art. 80 da Lei Orgânica Municipal, bem como do Art. 24, inciso IV, alínea "a", e Art. 133, § 1º, ambos do Regimento Interno da Câmara de Vereadores. Nada mais havendo a tratar e para constar foi lavrada a presente Ata de Transmissão de Cargo, que vai assinada pelo Prefeito Municipal, pelo Vice-Prefeito, e demais presentes nesta solenidade e por mim, Osvaldo Barbosa, que redigi esta ata.


REINALDO TEIXEIRA BRAGA FILHO
Prefeito Municipal


ELIECY FELIX TARRÃO
Vice-Prefeito


JAMISON PINHEIRO MEIRA
Presidente da Câmara


DIOGO SANTIAGO DA COSTA
Procurador-Geral


OSVALDO BARBOSA
Secretário de Administração, Planejamento e Finanças

CNPJ: 13.880.257/0001-27
Endereço: Edifício José Peregrino - Praça Dom Máximo, 384,
Centro - CEP: 47.400-000

Telefone: (74) 3661-1455
E-mail: gabinete@xiquexique.ba.gov.br
www.xiquexique.ba.gov.br

DECRETO LEGISLATIVO (Nº 336/2023)



ESTADO DA BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL DE XIQUExIQUE

Pça Francolino José dos Santos s/nº - CEP 47.400-000 -Telefax (74) 3661-4161 - e-mail: cmxx@holistica.com.br

DECRETO LEGISLATIVO nº 336/2023.

Dispõe sobre as Contas da Prefeitura Municipal de Xique-Xique, Bahia, relativas ao Exercício Financeiro de 2021.

O PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE XIQUE-XIQUE - ESTADO DA BAHIA, no uso de uma de suas atribuições legais, decreta:

Art. 1º - Ficam **aprovadas** as contas da Prefeitura Municipal de Xique-Xique, referentes ao exercício financeiro de 2021.

Art. 2º - No prazo máximo de 30 (trinta) dias, a Câmara Municipal de Xique-Xique dará conhecimento deste Decreto Legislativo ao Tribunal de Contas dos Municípios (TCM).

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, 19 de outubro de 2023.


JAMISON PINHEIRO MEIRA
Presidente da Câmara

DECRETO LEGISLATIVO (Nº 337/2023)



ESTADO DA BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL DE XIQUExIQUE

Pça Francolino José dos Santos s/nº - CEP 47.400-000 - Telefax (74) 3661-4161 - e-mail: cmxx@holistica.com.br

DECRETO LEGISLATIVO Nº 337/2023

Autoriza o prefeito de Xique-Xique, Reinaldo Braga Filho, a ausentar-se do Município, por motivo de viagem, entre os dias 13 de novembro de 2023 e 27 de novembro de 2023.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE XIQUE-XIQUE, ESTADO DA BAHIA, com base na Lei Orgânica, art. 80, e no Regimento Interno deste Poder Legislativo, artigos 24, inciso IV, alínea a, e 133, § 1º, faz saber que o Plenário aprovou e eu promulgo e publico o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica autorizado a ausentar-se do Município entre os dias 13 de novembro de 2023 e 27 de novembro de 2023, em viagem e sem prejuízo da percepção de seus subsídios, o prefeito de Xique-Xique, Reinaldo Braga Filho.

Art. 2º - Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Mesa Diretora, 09 de novembro de 2023.


JAMISON PINHEIRO MEIRA
Presidente


DELMARTIN MARQUES NOGUEIRA
Vice-Presidente


LAURA DA SILVA SANTOS
Primeira-Secretária


JOSE ALVES DA SILVA FILHO
Segundo-Secretário

EDITAL (AUDIÊNCIA PÚBLICA - LOA (LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL) Nº 007/2023)



ESTADO DA BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL DE XIQUE-XIQUE

Praça Francolino José dos Santos s/nº - CEP 47.400-000 - Cx.Postal 07 - Telefax (0**74)3661-4161 E-MAIL legislativo@xiquexique.ba.leg.br

EDITAL ADM Nº 007/2023

Dispõe sobre a convocação de Audiência Pública para apresentação e discursão do Projeto de Lei Orçamentária Anual – LOA, relativo ao exercício financeiro 2024.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE XIQUE-XIQUE**, no uso das suas atribuições que lhe conferem o art. 48, § Único, da Lei nº 101/2000, bem como o art.44, do Estatuto da Cidade, CONVOCA:

Art. 1º - Fica convocada Audiência Pública para apresentação do Projeto de Lei Orçamentária Anual – LOA – relativo ao exercício financeiro 2024, a realizar no dia 14 (catorze) de novembro de 2023, no Plenário Vereador João Pinheiro Bastos, da Câmara Municipal de Xique-Xique, a partir das 10 (dez) horas da manhã, situado à Praça Francolino José dos Santos, s/nº, Bairro SãoFrancisco.

Art. 2º - A Essa Audiência Pública, que deverá contar com a participação da sociedade organizada do Município de Xique-Xique, destina-se à discussão e apreciação do do Projeto de Lei Orçamentária Anual – LOA – relativo ao exercício financeiro 2024.

Art. 3º - Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Xique-Xique, Bahia, em 13 de novembro de 2023.

JAMISON PINHEIRO MEIRA
Presidente da Câmara